

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requiritante

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 14.135.007/0001-25



Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORMAÇÃO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, PARA UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTOS AOS REQUERENTES DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.



Justificativa da Necessidade

A CIHPB/PEFOCE passou a emitir a Carteira de Identidade Nacional - CIN a partir de 11 de janeiro de 2024, em atendimento ao disposto na Lei No 7.116, de 29/08/1983, com a regulamentação realizada através do Decreto no 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que dentre outros definiu o uso do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF como numeração e determinando atendimento à padrões de identificação civil únicos. Para expedição do Documento o processo de identificação é feito com a captura dos dados biográficos e biométricos (foto, assinatura e impressões digitais) e fornecimento de documentação comprobatória de dados fornecidos pelo identificado, objetivando garantir a identificação única de um cidadão dentro do estado do Ceará através dos sistemas e atuação dos servidores com a comparação das impressões digitais e imagem facial coletadas nos postos de atendimento para solicitação de vias da Carteira de Identidade Civil com as disponíveis em base de dados através de sistema automatizado de identificação biométrica (ABIS - Automatic Biometric Identification System), com o objetivo de garantir a unicidade do Documento para cada cidadão.

Sistemas Automatizados de Identificação Biométrica, conhecidos pela sigla ABIS (Automated Biometric Identification Systems) consistem em sistemas eletrônicos de gerenciamento de dados biométricos múltiplos, armazenados em um banco de dados que permita consultas e comparações de dados. A tecnologia permite a captura das impressões digitais completas ou seus fragmentos, gerando um código único que, junto com as demais informações cadastrais da pessoa, como fotografia, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, cor e sexo, possibilita identificar um ser humano específico na sociedade em intervalo de tempo impossível para os processos manuais e convencionais.

Diferente do AFIS, que utiliza exclusivamente as impressões digitais, os ABIS utilizam diversos dados biométricos para a identificação, como voz, íris, retina e formato do rosto, dentre outros. Assim, é possível um reconhecimento individual facilitado, que independe de um único método para seu funcionamento adequado. Esses dados, assim como no caso do AFIS, são coletados durante processos de identificação civil e/ou criminal.

Essa tecnologia, que hoje é adotada por instituições públicas de segurança e de justiça em vários países, sendo apontada como a principal responsável pela identificação de milhares de criminosos, consolidando sua grande valia e importância na solução de inúmeros crimes.

A utilização de equipamentos de informática permitem que todo o processo de identificação seja realizado com a captura dos dados biográficos e biométricos (foto, assinatura e impressões digitais) dentro dos



padrões internacionais visando a conformidade e padronização das imagens capturadas, objetivando garantir a identificação o emprego das ferramentas periciais de forma correta, e a expedição da CIN de forma segura e dentro dos

padrões estabelecidos. Tendo em vista a contratação realizada, os equipamentos devem ser compatíveis com os sistemas atualmente implementados na CIHPB/PEFOCE para análises e expedição da Carteira de Identidade Nacional - CIN.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 24.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria Luziane Silva Farias, Luiz Carlos Nascimento, Luís Ednardo Alves de Sousa



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - PAD DE ASSINATURA AK-560	UND	1
2	2 - LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK	UND	1
3	3 - DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM - AKYSCAM 10 - FU	UND	1
4	4 - KIT CENÁRIO FOTOGRÁFICO LEVE E RESISTENTE CONFECCIONADO EM ALUMINIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR COR PRETA E RESISTENTE A OXIDAÇÃO	UND	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monsenhor Tabosa - CE, 7 de Novembro de 2024

Maria Luziane Silva Farias

Membro da Comissão de Planejamento